

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 13 de março de 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do inciso III do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando o Parecer n.º 29/2020, da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos, que concluiu pela rejeição, tendo em vista que a proposição não cumpre as exigências do ordenamento jurídico pátrio, determina o arquivamento do Projeto de Resolução n.º 2/2020, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, que altera dispositivos da Resolução n.º 451, de 10 de outubro de 2001, que “institui o Sistema de Estágio Profissional na Secretaria da Câmara Municipal de Unaí”, uma vez que foi esgotado o prazo regimental para recurso sem a manifestação do autor.

VEREADOR PAULO CESAR RODRIGUES